



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro

38.900-000 – Bambuí/MG –

Telefone: (37) 3175-0672

www.camarabambui.mg.gov.br

E-mail: camarabambui@yahoo.com.br

INDICAÇÃO N.º 111/2025-CMB – 4ª RO/CMB: 26/05/2025

EMENTA: Abertura do Cemitério Municipal nos dias de finados, mães e pais.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência para apreciação do Plenário, nos termos do Art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa INDICO a Mesa Diretora, depois de cumpridas as formalidades regimentais, a devida INDICAÇÃO, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal Firmino Júnior, que viabilize através do órgão competente do Executivo, providências quanto a abertura do Cemitério Municipal, nos feriados, finados e Dia das Mães e também dos Pais, no horário de 7 às 17 horas, em nosso Município.

Sala das Sessões, em 22 de maio de 2025.

WERNER APARECIDO DE
CARVALHO:0779560167
7

Assinado de forma digital por
WERNER APARECIDO DE
CARVALHO:07795601677
Dados: 2025.05.22 14:28:29
-03'00'

VER. WERNER APARECIDO DE CARVALHO

APROVADO EM
26/05/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ/MG


Luciano Cardoso Gontijo
Presidente

Câmara Municipal de Bambuí - MG

JUSTIFICATIVA:

Buscando atender aos inúmeros pedidos recebidos, porque na última comemoração do Dia das Mães, o Cemitério Municipal se encontrava fechado, se faz necessária essa medida, pois nestes dias (feriados, mães, pais e finados), é tradição de muitas famílias a visita para homenagem aos entes falecidos com orações flores e velas.

Exmo. Sr.
LUCIANO CARDOSO GONTIJO
Presidente da Câmara Municipal
Bambuí/MG